



## **EDITAL N.º 038/2020-PEN**

### **CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 01 de setembro 2020.

Fabricia de Cássia Grou de Paula

Abre seleção para participantes do PET/Engenharia Têxtil.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial–PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Engenharia Têxtil (PET/Engenharia Têxtil), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1. Estar regularmente matriculado a partir da 2ª série do curso de Engenharia Têxtil;

1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa, a partir da data de ingresso como bolsista no PET;

1.3. Não possuir vínculo empregatício após o início das atividades como bolsista do PET/Engenharia Têxtil;

1.4. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do PET/Engenharia Têxtil.

2. O estudante candidato deve estar ciente, ainda, das atribuições do aluno bolsista estabelecidas no Art. 18º da já citada portaria:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

.../



3. Das vagas: As vagas serão preenchidas pelo (s) candidato (s), conforme disponibilidade, em ordem de classificação, para ocupar vaga para bolsistas e não bolsistas, aos acadêmicos de Engenharia Têxtil.

4. Os interessados deverão fazer a sua inscrição, preenchendo o formulário do Google Forms disponibilizado pelo grupo PET Engenharia Têxtil em plataformas digitais, das 0h00min do dia 08/09/2020, às 23h59min do dia 14/09/2020. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição:

4.1. **Curriculum Vitae com foto;**

4.2. **Histórico Acadêmico Resumido**, acessado pelo **Menu do aluno da UEM;**

4.3. **Fotocópias dos Certificados** (cursos, estágios e outros), constantes do *Curriculum Vitae*;

4.4. **Horário acadêmico atualizado**, acessado pela SAV do aluno;

4.5. **Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA;**

**Parágrafo único – O resultado da homologação dos inscritos** ocorrerá no dia 17/09/2020, em Edital publicado pela Comissão de Seleção, que será disponibilizado no site da PEN (<http://www.pen.uem.br/editais-e-portarias/editais>).

5. Critérios e calendário de seleção aos inscritos homologados:

5.1. **Análise do currículo**, conforme Anexo I;

5.2. **Histórico acadêmico**, conforme Anexo II;

5.4. **Período de convivência** a ser realizado do dia 17/09/2020 a 27/09/2020, onde os inscritos irão poder participar das reuniões e atividades realizadas pelo grupo PET Engenharia Têxtil por meio da plataforma Google Meets, que será informada pelo Grupo PET Engenharia Têxtil;

5.5. **Reunião a ser realizada às 15H do dia 20/09/2020**, por meio de convocação por e-mails aos homologados, a participarem do Google Meets com o PET Engenharia, para divisão dos grupos e instruções sobre a elaboração de um projeto constante do planejamento 2020 do grupo PET Engenharia Têxtil, que será apresentado no dia dessa reunião;

5.6. **Prova de Redação**, cuja instruções, tema e instruções serão enviados aos e-mails dos inscritos homologados **a partir das 18h00min do dia 24/09/2020**, e o **candidato terá até às 19h30min** para escrever a versão definitiva manuscrita, e anexar em formato de imagem (podendo ser por foto de celular), ou digitalizada e legível, **ao e-mail [jcosantos@uem.br](mailto:jcosantos@uem.br)**;

5.7. **Entrevistas individuais** em ordem alfabética, com duração máxima de 10 minutos por candidato, versando sobre seu interesse, disponibilidades de horário para a participação no Grupo PET Engenharia Têxtil e questionamentos prévios sobre o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial/PET, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>, a serem realizadas pelo Google Meets, **no dia 25/09/2020, com início às 18h00min;**

5.8. **Apresentação em formato Seminário, de projetos constante do item 5.4**, e o material dessa apresentação deverá ser enviado para o e-mail do Grupo PET Engenharia Têxtil, [pertextil@gmail.com](mailto:pertextil@gmail.com), **até às 23h59min do dia 25/09/2020;**



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-reitoria de Ensino



*/... continuação do Edital n.º 038/2020-PEN, fls. 03*

**Parágrafo único:** a ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará sua desclassificação. Casos omissos serão avaliados pela Comissão.

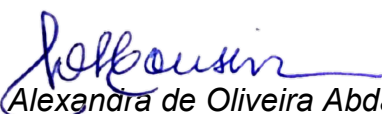
6. Cada candidato será pontuado de 0,0 a 10,0 pontos de acordo com cada item do Critério de Seleção (Item 5), e sua classificação será por meio de média aritmética simples.

7. O resultado da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino – PEN (<http://www.pen.uem.br/editais-e-portarias/editais>).

8. Este Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de agosto de 2020.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alexandra de Oliveira Abdala Cousin  
Pró-Reitora de Ensino



## **ANEXO I**

Pontuação para análise do *Curriculum Vitae* (pontuação máxima 10,0 pontos)

1. Curso na área de informática (limite 1,5 ponto)	0,3 ponto por curso
2. Língua estrangeira (limite 2,0 pontos)	0,5 ponto por período estudado
3. Participação em eventos do PET/Têxtil (limite 1,5 ponto)	0,5 ponto por evento
4. Participação em cursos de extensão, não relacionados ao item 3 (limite 0,9 ponto)	0,3 ponto por curso
5. Participação em projeto de pesquisa (limite 2,0 pontos)	1,0 ponto por projeto
6. Participação e/ou apresentação de comunicações em congressos, simpósios, seminários e eventos congêneres (limite 1,0 ponto)	0,5 ponto por participação
7. Publicação de artigo científico (limite 1,1 pontos)	1,1 pontos por artigo



## **ANEXO II**

Pontuação para análise do Histórico (*pontuação máxima 10,0 pontos*)

1. Média aritmética menor igual a 6,0	6,0 pontos
2. Média aritmética de 6,1 a 7,0	7,0 pontos
3. Média aritmética de 7,1 a 8,0	8,0 pontos
4. Média aritmética de 8,1 a 9,0	9,0 pontos
5. Média aritmética acima de 9,0	10,0 pontos